6º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 745/2020, CELEBRADO EM 08/12/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.

CONTRATADO : CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
CHAMAMENTO Nº : 08/2020 – Processo nº 30934/22
DATA : 21/12/2022
ADITAMENTO Nº : 745/2020 - 6

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** com sede administrativa no endereço Rua Persio Sampaio Filho, nº 152, Jd. Renata, CEP 13345-150, Indaiatuba/SP, e-mail cirva@cirva.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, por seu representante legal, o Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n° 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o n° 617.506.208-63, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o presente Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 745/2020, firmado em 08/12/2020, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/01/23 a 03/01/24, conforme justificativa constante no processo administrativo 30934/22 – repasse municipal 2023.

1.2. Repasse: 2023

- **Municipal:** R$ 307.435,30 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

1.2. O valor total do aditamento é de R$ 307.435,30 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
P/ Entidade

Gestor:

Paulo Roberto Batista Ferreira

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

Jlx.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.
TERMO DE ADITAMENTO	:	**Nº** 745/2020 - 6
OBJETO	:	6° termo de aditamento ao termo de colaboração n° 745/20, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 307.435,30
EXERCÍCIO (1)	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.57[illegible]678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinarão o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ELISABETE CRISTINA CANIL**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 149.920.858-81

Assinatura: _____

Nome	:	**LEIDIANA DA SILVA COELHO**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**CLEBER GOMES DE CASTRO**
Cargo	:	Procurador Do Município
CPF	:	Nº 16294093830

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.**
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
TERMO DE ADITAMENTO	:	745/20 - 6
DATA DA ASSINATURA	:	21/12/22
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	6° termo de aditamento ao termo de colaboração n° 745/20, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 307.435,30

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 6º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 745/2020, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/12/2022 – **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/01/23 a 03/01/24, conforme justificativa constante no processo administrativo 30934/22 – repasse municipal 2023. Repasse: 2023- Municipal: R$ 307.435,30 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). O valor total do aditamento é de R$ 307.435,30 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). – Chamamento nº 08/2020.